



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Procuradoria Geral

LEI Nº 1.978, DE 08 DE MAIO DE 2013

DÁ DENOMINAÇÃO AO LOCAL QUE MENCIONA

A Câmara Municipal aprova e eu, Prefeita do Município de Ouro Branco, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Cemitério da Saudade o cemitério municipal de Ouro Branco.

Art. 2º A chefe do Poder Executivo Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes, sobre a denominação.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco, 08 de maio de 2013.

Maria Aparecida Junqueira Campos

Prefeita Municipal

Dr. Ângelo José Roncalli de Lima

Procurador Jurídico

“Esta Lei é originária do Poder Legislativo, resultante do Projeto de Lei nº 16/2013, de autoria do Vereador Ivo Pereira Filho”